

Secretaria Executiva da
Infância e Juventude

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/OSASCO
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA 07ª (Sétima)
REALIZADA EM 28/08/2026

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 9:00 (nove horas), no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, situado na Rua Fiorino Beltrano, nº 77, Centro, Osasco, SP, foi realizada a reunião no formato on-line (Plataforma Microsoft Teams), com os membros representantes do Poder Executivo Municipal e os representantes das organizações da sociedade civil, membros titulares e suplentes, em cumprimento ao que dispõem a Lei Municipal nº 4.583/13 e o artigo 14 da Resolução nº 55/2018. Participaram desta reunião, que se iniciou às 9h15min, considerados os períodos regimentais de tolerância, as seguintes pessoas, que constam da lista de presença: **45 (quarenta e cinco)** participantes, sendo: **7 (sete)** conselheiros titulares da sociedade civil: **JUVÊNCIO FRANÇA ASSIS NETO** – Atus Social; **JACI CLEIDE CARDOSO PESSOA** – Instituto Impacto; **GILMA MARIA RAMOS DA SILVA** – Associação Camila; **MARCOS MIGUEL DA SILVA** – Instituto Vivereh; **ELKA SOFIA JUSTINO** – Instituto Divertere; **SIDNEIA APARECIDA DA SILVA** – Associação PROJOV; **FABIANA VERCELLINO GROSSO** – Instituto Sophia Vercelli. **6 (seis)** conselheiros suplentes da sociedade civil: **STELA POLETO DE OLIVEIRA** – Associação Cristã de Moços – ACM; **SHEILA BENCKS DE SOUZA** – ANOSCAR; **DEBORAH CRISTIANE DE JESUS SANTOS** – Comunidade Impacto; **ALEXANDRE ANTONIO DOS SANTOS** – Instituto Ponte pra Cá; **EDISLEI GONÇALVES DE OLIVEIRA** – Associação Desportiva AJAX; **ERIKA CRISTINA VASSOLER** – Juventude Cívica de Osasco. **6 (seis)** conselheiros titulares do Poder Executivo Municipal: **ANA LUIZA DE PAULA JESUS** – Secretaria de Educação; **KARLA POLI OLIVEIRA** – Secretaria de Assistência Social; **JOÃO PAULO DA SILVA** – Secretaria de Cultura; **GUSTAVO PEGORARI RIBEIRO** – SEGOV; **LÁZARO ANTÔNIO SUAVE** – Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer; **RICARDO DERLI DE OLIVEIRA GABRIEL** – SETRE. **4 (quatro)** conselheiros suplentes do Poder Executivo Municipal: **RENATA FERNANDA PEREIRA FEITOSA** – SETRE; **ADELSIO PINHEIRO REIS** – Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer; **APARECIDO JOSÉ DIAS** – SEGOV; **SUZETE SOUZA FRANCO** – Secretaria da Saúde. **22 (vinte e dois)** participantes: **Thaís Martins** – CIEE; **Ricardo Duarte** – Inovar Sustentável; **Sandra** – Instituto Colinas; **Reginaldo Raimundo** – Instituto Marcia Ferrari; **Maria Lucia** – Carisma; **José de Paula Machuco Junior** – PETI SAS; **Elaine Ribeiro** – Instituto Terceiro Setor; **Kleber Silva** – Hatus; **Edmilson Santos** – CT Centro; **Serginho** – Sementinha; **Antônio Carlos Galdino** – CT Sul; **Gislene** – Instituto Adiante; **Fernando Barros** – Instituto Missão Urbana; Belo – ICCI; **Maria Rosalina Pinto** – Vozes da Capela; **Gi Mota Silva**; **Luciana Guerardt Buturi**; **Zerefate**; **Vanessa Souza**; **Maria Lucia Andrade**; **Neemias Mendonça**; **Renata Michele**. O Presidente, Sr. **Gustavo Pegorari Ribeiro**, deu início aos trabalhos conforme os itens constantes da pauta. **Item I).** Com a divulgação do novo site do FUMCAD, produzido justamente para dar rastreabilidade e transparência aos atos do CMDCA, mas também para promover o terceiro setor com relação às suas atividades, contamos hoje com uma aba de notícias no novo site do FUMCAD, na qual publicaremos matérias, com fotos, sobre aquilo que as entidades produzem diariamente. Aqueles que tiverem interesse, favor encaminhar as matérias ao nosso apoio administrativo. Item aberto para uso da palavra pelos Conselheiros: Nenhuma manifestação. **Item II).** Capacitação dos Conselheiros Tutelares, requisitada pelo Ministério Público e provocada pelos próprios Conselheiros Tutelares. Prontamente, entramos em contato com a rede de proteção da nossa cidade e marcamos, para os dias 14/09/2026 e 21/09/2026, uma capacitação exclusiva aos Conselheiros Tutelares, com a participação da Secretaria de Assistência Social, da Secretaria de Educação, da Secretaria da Saúde e da OAB. O objetivo é realizar uma capacitação sobre

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/OSASCO

Rua: Fiorino Beltrano, 77 – Centro – Osasco/SP – CEP: 06097-040 / Tel: (11) 3682-0174

E-mail: cmdca.seij@osasco.sp.gov.br/ Site: fumcad.osasco.sp.gov.br

Secretaria Executiva da
Infância e Juventude

prerrogativas, fluxo da rede e fluxo de atendimento. A OAB participa do conteúdo relativo às prerrogativas dos Conselheiros Tutelares, aos fundamentos e ao momento da atuação, de acordo com a legislação vigente. Item aberto para uso da palavra pelos Conselheiros: **GILMA MARIA RAMOS DA SILVA** – Associação Camila: Então, trata-se de uma capacitação sem custos ou contratação de moderação? **GUSTAVO PEGORARI RIBEIRO** – SEGOV: Sem custos para o CMDCA. Item aberto para uso da palavra pelos Conselheiros: Nenhuma manifestação. **Item III).** Doação de mobiliário por uma instituição privada com sede em Osasco, com o intuito de substituir o mobiliário antigo (2008), envolvendo mesas, cadeiras, armários etc., para que os servidores que lá prestam serviço diariamente tenham um pouco mais de conforto. Item aberto para uso da palavra pelos Conselheiros: Nenhuma manifestação. **Item IV).** Cartilhas: **PETI, bullying e cyberbullying.** Após a implantação do site, passamos a contar com uma aba para download, de livre acesso às entidades. Fiquem à vontade para acessar o site do FUMCAD, fazer o download e reverberar o conteúdo para a rede de proteção. Essa é a forma mais célere e eficiente. Item aberto para uso da palavra pelos Conselheiros: Nenhuma manifestação. **Item V).** Trata-se de uma cooperação assinada entre o CMDCA e a empresa ArcelorMittal, que solicitou a renovação do acordo de cooperação no seguinte formato: a empresa recepcionará os programas das OSCs que tenham interesse em doações incentivadas, funcionando da seguinte maneira: a cada R\$ 1,00 doado por um funcionário, será doado R\$ 1,00 adicional pela ArcelorMittal ao FUMCAD. Item aberto para uso da palavra pelos Conselheiros: Nenhuma manifestação. **Item VI).** **Edital de Chamamento Público:** A Comissão do Edital publicou uma diligência no dia 24/08/2025, exatamente como havia previsibilidade no edital. Saliento, ainda, que, desde que foi lançado, em fevereiro, estamos respeitando todos os prazos conferidos pela legislação. Quero deixar muito claro que as análises dos projetos não estão demorando. Foram 30 (trinta) dias para conhecimento das OSCs. Após isso, tivemos outros 30 dias de atraso, pois o imóvel que funcionava a antiga agência do Itaú foi alvo de invasões e o prédio do CMDCA por consequência e também teve sua fiação elétrica e de rede furtada, o que afetou a sede do CMDCA. Diante disso, farei uma defesa da Comissão do Edital, que se debruçou, dia a dia, sobre a análise de 91 processos aptos e a equalização das análises. Informo, ainda, que o único canal de informação do edital está indicado na minuta publicada em fevereiro. O conteúdo será publicizado no site do FUMCAD e no Portal da Transparência. Qualquer problema relacionado ao edital, peço que seja repassado imediatamente a esta Presidência. Item aberto para uso da palavra pelos Conselheiros: Nenhuma manifestação. **Item VII).** **13ª Conferência Municipal:** Recebemos a comunicação do Conselho Estadual de que a Conferência poderia ser realizada em dois momentos, sendo um deles no final de novembro ou no início de dezembro, período escolhido devido às eleições gerais. Estamos na fase final dos estudos preliminares. Contudo, recebemos do Conselho Estadual a informação de que a Conferência teria que ser realizada em setembro. Mudaram as regras no meio do jogo. Submeto ao Plenário a votação da realização da Conferência em dezembro e do ofício informativo ao Conselho Estadual. Item aberto para uso da palavra pelos Conselheiros: Nenhuma manifestação. Votação: Aprovação unânime. **Item VIII).** **Campanha FUMCAD 2026/2027:** Estamos na fase final de produção do material digital para que as OSCs possam tê-lo à disposição e inseri-lo na campanha de seus projetos, que serão remetidos aos doadores, tanto pessoas físicas quanto jurídicas, para aporte de recursos ao Fundo Municipal. Já temos o material elaborado e, assim que estiver pronto, será disponibilizado na aba de download do site do FUMCAD. Item aberto para uso da palavra pelos Conselheiros: Nenhuma manifestação. **Item IX)** **Reunião conjunta CMAS-CMDCA:** **GILMA MARIA RAMOS DA SILVA** – Associação Camila: Reunião realizada no dia 14/08/2026 entre o CMDCA, o CMAS e a SAS para apresentar algumas alterações ao PMASE. Nessa reunião, foi feito o encaminhamento à SAS para as devidas alterações. Em contrapartida, a SAS esclareceu que não constava, no contrato da empresa contratada para elaborar o plano, a previsão de revisão. Sendo assim, a revisão será realizada

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/OSASCO

Rua: Fiorino Beltrano, 77 – Centro – Osasco/SP – CEP: 06097-040 / Tel: (11) 3682-0174

E-mail: cmdca.seij@osasco.sp.gov.br/ Site: fumcad.osasco.sp.gov.br



Secretaria Executiva da
Infância e Juventude



pela equipe do DPSE, que solicitou prazo até 24/09/2029 para as adequações, o qual foi concedido. Após a devolutiva da SAS, o PMASE será analisado novamente, primeiramente exposto à Presidência e apresentado ao Plenário na primeira semana de outubro, ocasião para a qual solicitamos a convocação de uma reunião extraordinária na data planejada. Peço aos Conselheiros que leiam o PMASE antes da reunião extraordinária. **GUSTAVO PEGORARI RIBEIRO** – SEGOV: Agradeço o esclarecimento. Item aberto para uso da palavra pelos Conselheiros: Nenhuma manifestação. **Item X) Comissões Temáticas:** Item aberto para uso da palavra pelos Conselheiros: Nenhuma manifestação. **Item XI) Palavra aos Conselheiros:** **ALEXANDRE ANTONIO DOS SANTOS** – Instituto Ponte pra Cá: Estamos quase em dezembro e a captação de recursos é extremamente importante. Você tinha dito que todos os que inscreveram projetos no edital já teriam a carta de captação disponibilizada. Receberemos a carta? **GUSTAVO PEGORARI RIBEIRO** – SEGOV: As cartas de captação serão emitidas, principalmente para as OSCs que remeteram projetos ao edital, quando for finalizado o processo de escolha das OSCs do edital. A partir desse ponto, será necessário submeter o projeto à Comissão de Avaliação e Gestão, que, após as deliberações, procederá à célere aprovação. Relembro também que, agora, todas as atas são publicadas e estão disponíveis no nosso site do FUMCAD, conferindo transparência e credibilidade. Item aberto para uso da palavra pelos Conselheiros: Nenhuma manifestação. **GUSTAVO PEGORARI RIBEIRO** – SEGOV: Agradeço a todos os presentes. **Item XII). Encerrada a Reunião**

Osasco, 28 de agosto de 2026.

GUSTAVO PEGORARI RIBEIRO
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/OSASCO
Rua: Fiorino Beltrano, 77 – Centro – Osasco/SP – CEP: 06097-040 / Tel: (11) 3682-0174
E-mail: cmdca.seij@osasco.sp.gov.br/ Site: fumcad.osasco.sp.gov.br